



## INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_/2022

Vereador Lucimar Alves Soares

Exmo. Sr. Presidente,

Nobres Edis,

Nesta oportunidade, usando de minhas prerrogativas expressas no Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Antônio da Rocha Sales, que empreenda esforços junto às Secretarias Municipais de: Obras e Urbanismo, e de Esportes e Lazer, para que viabilize estudos e elaboração de projeto, a fim de **construção de parques recreativos nas praias de Itaoca e Itaipava, neste município.**

Sala das Sessões, “João Batista Ferreira de Souza”, 06 de Setembro de 2022.

**Lucimar Alves Soares**  
Vereador – Partido Republicanos

### Justificativa:

A presente proposição se faz relevante e necessária, pois a construção de 02 (dois) parques recreativos nas praias do nosso município, para as atividades infantis, seria de grande valia para o desenvolvimento e diversão das crianças que frequentam a orla marítima.

Estas poderão ter mais opções de lazer, no passeio com suas famílias, gerando um equilíbrio na saúde mental e física em momentos de descontração destes pequenos.

Torna-se essencial que durante o dia, as crianças pratiquem esportes e se divirtam com os amigos, para que as atividades que exijam mais concentração, como o estudo, por exemplo, possam ser realizadas de uma melhor forma.

Sugestionamos que estes parques recreativos sejam bem estruturados, com a estrutura padrão coerentes com instalações de qualidade, como equipamentos de recreação seguros e compatíveis com as faixas etárias, ressaltando que no artigo 16, inciso III, da Lei Federal nº 8.069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente, o texto é bem claro e prevê o direito que abrange os conceitos de brincar, de se divertir e de praticar esportes.





Destarte, almejamos que o Executivo Municipal acate esta propositura, em prol dos que freqüentam as praias de nosso município, e solicito aos ilustres pares apoios a presente Indicação.

